



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 6/18 – 19/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **INTERDITA CAUTELARMENTE** em todo estado de Minas Gerais, o produto **GEL FIX – FIXAÇÃO MÉDIA/CABELOS COM ESTILO/LONGA DURAÇÃO/SEM ÁLCOOL/ASPECTO MOLHADO E COM BRILHO/VITAMINADO**, marca **KANECHOM**, lote **230617023**, val. **6/2020**, fabricado por SNC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ: 01.182.125/0002-23, localizada na RUA ALDEMIRO FERNANDES TORRES, N. 1.720, BAIRRO/DISTRITO: JAQUELINE, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 31780-220, considerando Laudo de Análise 4525.1P.0/2017/IOM/FUNED - **INSATISFATÓRIO** quanto ao ensaio de determinação do pH.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

JGD/LF

